



LEILÃO DE CORTE DA LEILOPEC

01 - SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE **PAGAMENTO A VISTA**.

02 - FICA FIXADA A COMISSÃO DE 3,0% (TRES POR CENTO) PARA OS COMPRADORES DO RECINTO E PELA INTERNET. A COMISSÃO DOS VENDEDORES FICA FIXADA EM 3,0%(TRÊS POR CENTO) PARA QUALQUER QUANTIDADE NO LOTE.

03 - APOS A BATIDA DO MARTELO OS ANIMAIS PASSAM A SER DE CONTA E RISCO DOS SRs. COMPRADORES.

04 - LEMBRAMOS A CONVENIENCIA DE SER PROCEDIDA ANTECIPADA E ATENCIOSAMENTE A DEVIDA REVISAO DOS ANIMAIS, POIS UMA VEZ NA PISTA TORNA-SE DIFICIL A VERIFICACAO DE CERTOS DETALHES QUE PODERAO SER DE SEU DESAGRADO, E QUEIXAS DESTA NATUREZA **NAO SERAO ACEITAS**.

05 - AS VENDAS EM LEILAO SAO IRREVOGAVEIS E IRRETRATAVEIS NAO PODENDO O COMPRADOR RECUSAR OS ANIMAIS OU SOLICITAR REDUCAO DE PRECOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1.106 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

06 - AS VENDAS PARA FORA DO ESTADO ESTAO SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DO ICMS E DE OUTRAS EXIGENCIAS SANITARIAS CUJAS PROVIDENCIAS E CUSTOS CORREM POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS COMPRADORES.

07 - A LEILOPEC E O IMA, NAO SE RESPONSABILIZARA O POR QUALQUER ACIDENTE QUE POR VENTURA VENHA A OCORRER COM OS ANIMAIS INSCRITOS.

08 - LEMBRAMOS AOS SENHORES COMPRADORES QUE SEUS ACERTOS DE CONTAS DEVERAO SER EFETUADOS ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA SEGUINTE AO LEILAO.

09 - O COMPRADOR PAGARA AS DUAS COMISSÕES; DESCONTANDO A PARTE DO VENDEDOR NO(S) CHEQUE(S) DEIXADO(S) COMO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S), INDEPENDENTE DO PRAZO CONCEDIDO PELO VENDEDOR.

10 - O LEILÃO É A VISTA. QUANDO O VENDEDOR DER PRAZO, SERÁ SUA A RESPONSABILIDADE QUANTO AO RECEBIMENTO. A LEILOPEC SE EXIME DE QUALQUER RESPONSABILIDADE CASO HAJA PROBLEMAS COM ALGUM PAGAMENTO.

11 - OS CASOS OMISSOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

12 - AS INFORMAÇÕES DOS ANIMAIS, EXAMES, REGISTROS, ETC, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR. A LEILOPEC NÃO SE RESPONSABILIZA POR TAIS INFORMAÇÕES.

13 - A LEILOPEC, NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER DANOS, FURTOS E/OU ROUBOS DE VEÍCULOS E/OU OBJETOS, QUE POR VENTURA VENHAM A OCORRER NAS DEPENDENCIAS DA CHÁCARA, ANTES, DURANTE OU APÓS OS EVENTOS REALIZADOS.

UBERABA (MG)